

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CARTA CONVITE Nº 01/2023**

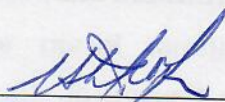
Em 17 de março de 2023, às 10h00 horas, na sala de reuniões do Conisud, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pela Resolução nº 01/2023: **Estela de Fátima Fernandes Marques e Lisle dos Santos Lima**, sob a presidência de **Brígida Sacramento Carvalho dos Santos**, estando também presente para o ato, a **Dra. Patrícia Ramunni**, Diretora Jurídica do Conisud, para receber, apreciar, analisar e julgar as Propostas da **CARTA CONVITE Nº 01/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Especializada visando abertura de procedimento licitatório adequado inerente a concessão administrativa para exploração dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com aproveitamento energético que vise a redução de massa**, conforme edital e anexos da Carta Convite nº 01/2023. Foram convidadas 06 (seis) empresas, via e-mail, sendo que os Protocolos estão anexos ao processo licitatório. O Edital também foi publicado no site e no mural do Consórcio. Aberta a sessão, a Comissão confirmou que até às 10:00 horas, horário limite designado para o recebimento dos Documentos e das Propostas, 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, protocolando os envelopes mas não compareceram na sessão. São elas: *** INOVATEC Serviços de Engenharia Civil e Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 05.436.202/0001-02, *** MS Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 22.045.869/0001-95, e *** NORESA Novo Rio Energia, Engenharia e Serviços Ambientais**, inscrita no CNPJ nº. 07.044.248/0001-01. Em continuidade aos trabalhos, foram abertos os Envelopes DOCUMENTOS. Na sequência, a Presidente passou os documentos aos membros da comissão para análise e rubrica dos mesmos. Após a conferência, a comissão resolveu **HABILITAR** as empresas *** INOVATEC Serviços de Engenharia Civil e Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 05.436.202/0001-02, *** MS Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 22.045.869/0001-95, e *** NORESA Novo Rio Energia, Engenharia e Serviços Ambientais**, inscrita no CNPJ nº. 07.044.248/0001-01. Feito isso, a Presidente procedeu à abertura dos Envelopes PROPOSTAS das empresas habilitadas, fazendo a leitura dos preços e das condições ofertadas, passando as propostas para os membros da comissão para rubrica, exame e análise. Da análise e exame das propostas, a comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificarem as propostas conforme seguem: Em 1º. lugar, a empresa **MS**



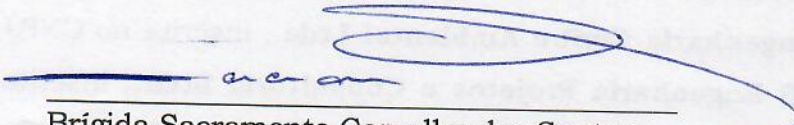
Engenharia Projetos e Consultoria Ltda, que apresentou o valor de **R\$97.860,00** (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais); Em 2º. lugar, a empresa **NORESA Novo Rio Energia, Engenharia e Serviços Ambientais**, que apresentou o valor de **R\$110.845,00** (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); Em 3º. lugar, a empresa **INOVATEC Serviços de Engenharia Civil e Ambiental Ltda.**, que apresentou o valor **R\$112.456,00** (cento e doze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais). Em prosseguimento, a Presidente procedeu à leitura da classificação realizada. À vista da classificação, os membros da comissão decidiram **ADJUDICAR** o presente certame em favor da empresa **MS Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ n°. 22.045.869/0001-95, pelo valor de **R\$97.860,00** (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente comunicou que a Comissão de Licitação e Departamento de Finanças do Conisud darão conhecimento da decisão desta comissão aos licitantes e nos termos do art. 109 inciso I da Lei 8666/93 fica estabelecido o prazo de dois (dois) dias úteis para a apresentação de recursos contra a decisão desta comissão. A seguir, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Eu, Estela de Fatima Fernandes Marques, secretariei a presente sessão.



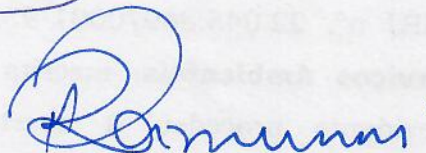
Lisle Lima
Membro



Estela de Fatima Fernandes Marques
Secretária



Brígida Sacramento Carvalho dos Santos
Presidente



Patrícia Ramunni
Diretora Jurídica do Conisud.